

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURAPREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE

MEMORANDO Nº:	029/2022	DATA:	15/03/2022
---------------	----------	-------	------------

DESTINO:	Sr. José Augusto de Freitas Rêgo - Prefeito Municipal
ASSUNTO:	Encaminhamento de Projeto Básico de Engenharia para Licitação
REFERÊNCIA:	Construção de muro e acesso ao terreno destinado ao programa Cidades Digitais, além de reforma em sala localizada no Centro Administrativo que será utilizada como sala do empreendedor.

Senhor Prefeito,

Encaminho **Projeto Básico de Engenharia** com o intuito de que seja viabilizado o devido processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução da obra em referência.

Informo que o valor orçado é de **R\$ 65.875,75** e que a realização do supracitado empreendimento será custeada com recursos próprios do município.

Atenciosamente,


Dannylo Soares Paiva
Secretário de Infraestrutura

Recebido em: 16/03/2022

Por: _____




PROJETO BÁSICO

1.0) CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

1.1) OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

1.2) LOCAL: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

1.3) ORÇAMENTO PREVISTO: **RS 65.875,75** (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

1.4) PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS

1.5) ESPECIFICAÇÕES: ABNT

1.6) FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

1.7) FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO

1.8) DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

2.0) ANEXOS:

2.1) PLANILHA DE ORÇAMENTO

2.2) MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

2.3) COMPOSIÇÃO DO BDI

2.4) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.5) MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.6) DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

2.7) PLANTAS

2.8) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

2.9) DVD COM PROJETO BÁSICO COMPLETO



PLANILHA DE ORÇAMENTO



PLANILHA DE ORÇAMENTO						
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR						
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE						
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN						
DATA: 15 DE MARÇO DE 2022						
BASE DE DADOS: SINAPI 01/2022, ORSE 01/2022, SEINFRA 027.1						
ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valores	
					Unitário c/ BDI	Parcial
	1.0	MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS				R\$63.443,97
	1.1	FUNDAÇÕES				R\$16.208,00
1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	10,68	R\$84,25	R\$899,79
1.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	8,01	R\$604,28	R\$4.840,28
1.1.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	3,77	R\$773,57	R\$2.916,36
1.1.4	95957	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	1,89	R\$3.995,54	R\$7.551,57
	1.2	MURO				R\$21.993,03
1.2.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1,70	R\$103,24	R\$175,51
1.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	181,34	R\$85,50	R\$15.504,57
1.2.3	95957	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	1,58	R\$3.995,54	R\$6.312,95
	1.3	REVESTIMENTO				R\$18.416,15
1.3.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	392,92	R\$3,99	R\$1.567,75
1.3.2	3317 - ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	392,92	R\$37,19	R\$14.612,69
1.3.3	C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	392,92	R\$5,69	R\$2.235,71
	1.4	ESQUADRIAS				R\$6.826,79
1.4.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	13,40	R\$409,16	R\$5.482,74
1.4.2	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	53,60	R\$23,27	R\$1.247,27
1.4.3	43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACIÇO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UNID	2,00	R\$48,39	R\$96,78
	2.0	REFORMA NA SALA DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE				R\$2.431,78
	2.1	REVESTIMENTO				R\$32,25
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,80	R\$3,13	R\$2,50
2.1.2	3317 - ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	0,80	R\$37,19	R\$29,75
	2.2	INSTALAÇÕES				R\$1.412,90
2.2.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID	4,00	R\$197,58	R\$790,32
2.2.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UNID	1,00	R\$200,46	R\$200,46
2.2.3	91785	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	3,00	R\$44,70	R\$134,10
2.2.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UNID	0,25	R\$327,83	R\$81,96



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

BASE DE DADOS: SINAPI 01/2022, ORSE 01/2022, SEINFRA 027.1

ITENS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.	Valores	
					Unitário c/ BDI	Parcial
2.2.5	767 - ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 20 X 10 MM SEM DIVISÓRIA	M	2,00	R\$18,80	R\$37,60
2.2.6	795 - ORSE	TOMADA PARA LÓGICA COM CAIXA SISTEMA "X", APARENTE	UNID	1,00	R\$66,13	R\$66,13
2.2.7	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00	R\$3,79	R\$102,33
2.3						R\$986,63
2.3.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	0,80	R\$14,98	R\$11,98
2.3.2	2288 - ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M2	54,48	R\$17,89	R\$974,65
TOTAL GERAL DA PLANILHA (BDI DE 26,4% INCLUSO)						R\$65.875,75


Rogian Matheus Batista Rego
Engenheiro Civil Municipal
Portaria: Nº 181/2021 GP/PMP



MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

LEGENDA: C=Comprimento, L=Largura, H=Altura, E=Espessura, N=nº de Repetições, A=Área, V=Volume, Pi=3,1416, P=Peso Específico, R=Raio, MULT=Multiplicador, Per.=Perímetro

ITENS	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
1.0		MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS							
1.1		FUNDAÇÕES							
1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M						Unidade:	M3
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Fechamento frontal	4,30	0,30	0,40			0,52	10,68
		Limite do terreno da Câmara	66,60	0,30	0,40			7,99	
		Cidades Digitais - Trecho em L	15,60	0,30	0,40			1,87	
		Cidades Digitais - Trecho curto	2,50	0,30	0,40			0,30	
1.1.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO						Unidade:	M3
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Fechamento frontal	4,30	0,30	0,30			0,39	8,01
		Limite do terreno da Câmara	66,60	0,30	0,30			5,99	
		Cidades Digitais - Trecho em L	15,60	0,30	0,30			1,40	
		Cidades Digitais - Trecho curto	2,50	0,30	0,30			0,23	
1.1.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4						Unidade:	M3
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Fechamento frontal	4,30	0,20	0,20			0,17	3,77
		Limite do terreno da Câmara	66,60	0,20	0,20			2,66	
		Cidades Digitais - Trecho em L	21,00	0,20	0,20			0,84	
		Cidades Digitais - Trecho curto	2,50	0,20	0,20			0,10	
1.1.4	95957	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA						Unidade:	M3
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Baldrame							1,89
		Fechamento frontal	4,30	0,20	0,10			0,09	
		Limite do terreno da Câmara	66,60	0,20	0,10			1,33	
		Cidades Digitais - Trecho em L	21,00	0,20	0,10			0,42	
		Cidades Digitais - Trecho curto	2,50	0,20	0,10			0,05	
1.2		MURO							
1.2.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO						Unidade:	M3
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Muro existente	5,40	0,15	2,10			1,70	1,70
1.2.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA						Unidade:	M2
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Fechamento lado esquerdo	3,60		1,80			6,48	181,34
		Fechamento frontal	4,30		2,00			8,60	
		Limite do terreno da Câmara	66,60		2,00			133,20	
		Cidades Digitais - Trecho em L	21,00		1,80			37,80	
		Cidades Digitais - Trecho curto	2,50		1,80			4,50	
		Complemento sobre muro existente	9,80		0,60			5,88	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

LEGENDA: C=Comprimento, L=Largura, H=Altura, E=Espessura, N=nº de Repetições, A=Área, V=Volume, Pi=3,1416, P=Peso Específico, R=Raio, MULT=Multiplicador, Per.=Perímetro

ITENS	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
		Descostos													
		Pilares						0,20	2,10	-36,00	-15,12				
1.2.3	95957	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA						Unidade:	M3						
		Locais:						C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Pilares a cada 3m						0,20	0,10	2,20		36,00	1,58	1,58	
1.3		REVESTIMENTO													
3.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L						Unidade:	M2						
		Locais:						C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Fechamento frontal lado esquerdo						3,60		1,80		2,00	12,96	392,92	
		Fechamento frontal						4,30		2,00		2,00	17,20		
		Limite do terreno da Câmara						66,60		2,00		2,00	266,40		
		Cidades Digitais - Trecho em L						21,00		1,80		2,00	75,60		
		Cidades Digitais - Trecho curto						2,50		1,80		2,00	9,00		
		Complemento sobre muro existente						9,80		0,60		2,00	11,76		
1.3.2	3317 - ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)						Unidade:	M2						
		Locais:						A	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Igual chapisco						392,92					392,92	392,92	
1.3.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						Unidade:	M2						
		Locais:						A	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Igual reboco						392,92					392,92	392,92	
1.4		ESQUADRIAS													
1.4.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS						Unidade:	M2						
		Locais:						C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Acesso frontal							4,00	2,00			8,00	13,40	
		Acesso interno							3,00	1,80			5,40		
1.4.2	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)						Unidade:	M2						
		Locais:						A	L	H	MULT	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Portões						13,40				2,00	2,00	53,60	53,60
1.4.3	43603	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES						Unidade:	UNID						
		Locais:						C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Acesso frontal e acesso interno										2,00	2,00	2,00	
2.0		REFORMA NA SALA DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE													
2.1		REVESTIMENTO													
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO						Unidade:	M2						
		Locais:						C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL	
		Revestimento estourado						2,65		0,30			0,80	0,80	

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

LEGENDA: C=Comprimento, L=Largura, H=Altura, E=Espessura, N=nº de Repetições, A=Área, V=Volume, Pi=3,1416, P=Peso Específico, R=Raio, MULT=Multiplicador, Per.=Perímetro

ITENS	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					Unidade:		
2.1.2	3317 - ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)					M2		
		Locais:	A	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Novo revestimento onde for demolido	0,80					0,80	0,80
2.2		INSTALAÇÕES							
2.2.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO					UNID		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Parede lado direito					4,00	4,00	4,00
2.2.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO					UNID		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Ar condicionado					1,00	1,00	1,00
2.2.3	91785	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS					M		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Dreno do ar condicionado	3,00					3,00	3,00
2.2.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO					UNID		
		Locais:	C	L	A	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Tamanho padrão	0,40	0,40	0,16				0,25
		Dreno do ar condicionado	0,20	0,20	0,04		0,25	0,25	
2.2.5	767 - ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 20 X 10 MM SEM DIVISÓRIA					M		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Distribuição horizontal	2,00					2,00	2,00
2.2.6	795 - ORSE	TOMADA PARA LÓGICA COM CAIXA SISTEMA "X", APARENTE					UNID		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Tomada nova					1,00	1,00	1,00
2.2.7	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					M		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Novo ponto	27,00					27,00	27,00
2.3		PINTURA							
2.3.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA					M2		
		Locais:	A	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Reboco novo	0,80					0,80	0,80
2.3.2	2288 - ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL					M2		
		Locais:	C	L	H	E	N	SUBTOTAL	TOTAL
		Sala completa	14,30		3,60			51,48	54,48
		Retoque externo dreno	1,00		3,00			3,00	

Roglan Matheus Batista Rego
Engenheiro Civil Municipal
Portaria: Nº 181/2021 GP/PMP



COMPOSIÇÃO DO BDI

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,15%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,90%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,80%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,25%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,37%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,40%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDIDES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-CP-ISS-CRPB} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Responsável Técnico

Nome: Rogian Matheus Batista Rego

Título: Engenheiro Civil

CREA: 2116504260



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO,
 PORTALEGRE/RN
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
 DATA: 15 DE MARÇO DE 2022

BASE DE DADOS: SINAPI 01/2022, ORSE 01/2022, SEINFRA 027.1

ITEM	SERVIÇO	VALORES	DIAS		TOTAIS
			30 DIAS	60 DIAS	
1.0	MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS	FÍSICO (%)	50,00%	50,00%	100,00%
		FINANCEIRO (R\$)	R\$ 31.721,99	R\$ 31.721,98	R\$ 63.443,97
2.0	REFORMA NA SALA DE ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	FÍSICO (%)	100,00%	0,00%	100,00%
		FINANCEIRO (R\$)	R\$ 2.431,78	R\$ -	R\$ 2.431,78
TOTAL FINANCEIRO (R\$)			R\$ 34.153,77	R\$ 31.721,98	R\$ 65.875,75
TOTAL ACUMULADO (R\$)			R\$ 34.153,77	R\$ 31.721,98	



Rogian Matheus Batista Rego
 Engenheiro Civil Municipal
 Portaria: Nº 181/2021 GP/PMP



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE FREITAS E RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, PORTALEGRE/RN

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente projeto trata-se da CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR.

DEFINIÇÕES

A Obra deverá ser entregue a CONTRATANTE inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP), sem que isso venha eximir a CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao iniciar-se sua utilização.

SERVIÇOS GERAIS

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Memorial Descritivo, normas da ABNT, bem como todas as prescrições dos projetos.

Ficará a critério de a FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão pôr conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por FIRMA ESPECIALIZADA.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; garantir a integridade física de propriedades do CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer das etapas da obra, observando sempre as normas da ABNT, MINISTÉRIO DO TRABALHO e demais órgãos competentes.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviço, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da Obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao CONTRATANTE.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da FISCALIZAÇÃO, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.



MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de serviço em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, o diário de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamento esmerado.

MATERIAIS

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários à execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do FABRICANTE (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas pôr disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos FABRICANTES.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizada sua substituição, a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, pôr similares, só poderá ocorrer com autorização da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

PROJETO

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, memoriais e plantas. Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de desenho. Prevalecerão sempre as cotas sobre as medidas em escalas; os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do projetista.

Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e Normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações dos equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.



Rogian Matheus Batista Rego
Engenheiro Civil Municipal
Portaria: Nº 181/2021 GP/PMP



DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220487858

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROGIAN MATHEUS BATISTA REGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116504260**

Registro: **2116504260RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**

CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTALEGRE**

UF: **RN**

CEP: **59810000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO DE FREITAS E JOSÉ VIEIRA MAFALDO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTALEGRE**

UF: **RN**

CEP: **59810000**

Data de Início: **11/04/2022**

Previsão de término: **11/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**

CPF/CNPJ: **08.358.053/0001-90**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	379,96	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	379,96	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	379,96	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	379,96	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR. ESTA ART ESTÁ VINCULADA À ART DE CARGO/FUNÇÃO Nº RN20210388706.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROGIAN MATHEUS BATISTA REGO - CPF: 096.183.514-16

Local

data

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - CNPJ: 08.358.053/0001-90

**Jose Augusto G. ...
Prefeito Municipal**

CPF: 156.233.604-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **15/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203895156**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WA2D1
Impresso em: 15/03/2022 às 15:07:31 por: , ip: 177.37.166.61

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201






PLANTAS



RESPONSÁVEL TÉCNICO ROGIAN MATHEUS BATISTA REGO	PRANCHA 01 / 01
ASSUNTO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	DIGITALIZAÇÃO ROGIAN MATHEUS
OBRA CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO	OBSERVAÇÕES
LOCAL RUA ANTÔNIO DE FREITAS	1. IMPRESSÃO EM FOLHA A4 PARA RESERVAR 4. ESCALA INFORMADA 3. DIRETOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA QUALQUER MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO NO TODO OU EM PARTE, SEM PREVIO CONSENTIMENTO DO AUTOR DO PROJETO (L.E. 9.610/98)
PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE PORTALEGRE	
DATA 15/03/2022	




Rogian Mathews Batista Rego
 Engenheiro Civil Municipal
 Portaria: Nº 181/2021 GP/MP



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: CONSTRUÇÃO DE MURO E ACESSO AO TERRENO DESTINADO AO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, ALÉM DE REFORMA EM SALA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DO EMPREENDEDOR

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04

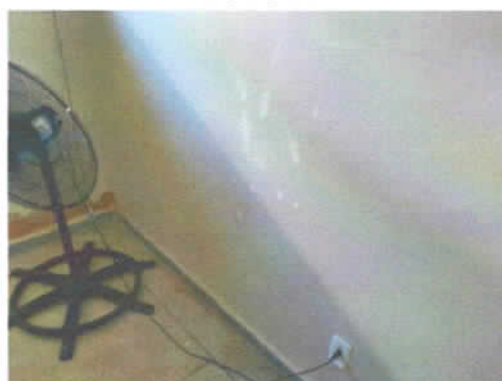


FOTO 05

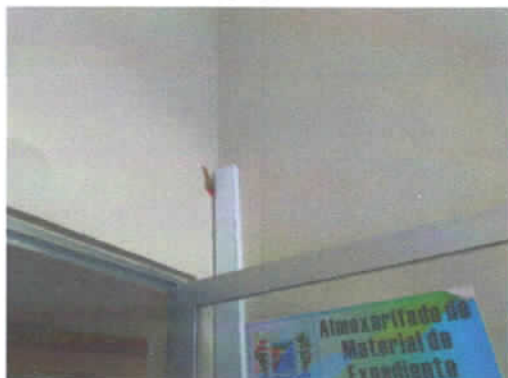
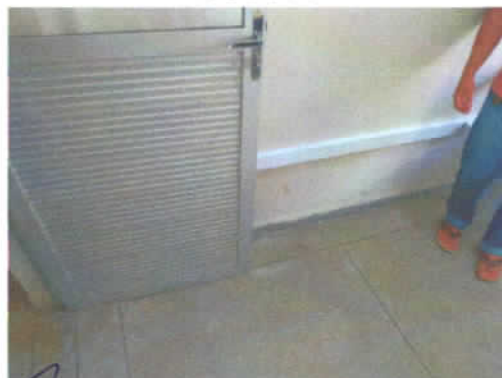



FOTO 06




Rogian Matheus Batista Rego
Engenheiro Civil Municipal
Portaria: Nº 181/2021 GP/PMP